

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDITAIS - EDITAL Nº 012/2025-SME - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORES BOLSISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR****EDITAL Nº 012/2025-SME****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORES BOLSISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 43 da Lei Municipal nº 2.595, de 14 de junho de 2021, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.736, de 16 de fevereiro de 2023, torna público o edital para seleção de MONITORES BOLSISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR, no âmbito do Programa de Monitores de Transporte Escolar do Município de Tauá/Ceará.

**1. DO PROGRAMA**

**1.1.** O Programa de Monitores de Transporte Escolar do Município de Tauá objetiva dar maior segurança aos usuários do transporte escolar público, matriculados na educação infantil e no ensino fundamental, deste Município.

**2. DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 17 (dezessete) vagas para monitores de transporte escolar, no âmbito da rede pública municipal de ensino de Tauá/Ceará, distribuídas conforme descrição constante no item 5.1 deste edital.

**2.1.1.** Para a definição das vagas de monitores de transporte escolar, a Secretaria Municipal da Educação adotou os critérios definidos no Art. 4º da Lei Municipal 2.736/2023, relacionando-os aos dados de alunos de educação infantil e de alunos com deficiência por rotas escolares, devidamente apurados pela Coordenadoria da Gestão do Transporte Educacional e pela Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional.

**2.2.** Os candidatos devem satisfazer os seguintes critérios para a seleção de monitores de transporte escolar:

**I** - ser brasileiro;

**II** - ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;

**III** – ter o ensino médio completo;

**IV** – ter disponibilidade de tempo, conforme especificação constante no item 5.1 deste edital;

**V** - não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e desde que o acúmulo não ultrapasse a carga horária de 40h/s quando for servidor/empregado do Município de Tauá.

**2.3.** O Processo Seletivo Simplificado para monitores de transporte escolar será executado pela Secretaria Municipal da Educação de Tauá, que instituirá, por meio de portaria, Comissão de Seleção Pública, que será responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

**2.4.** A seleção se dará em duas etapas:

**I** – análise do currículo; e

**II** – entrevista.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR**

**3.1.** As atividades do monitor bolsista de transporte escolar serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei Federal nº 9.608, de 1998 e suas alterações posteriores, sendo obrigatória a assinatura de Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário, em consonância com o disposto neste Edital e com a legislação pertinente.

**3.2.** As atividades de monitor de transporte escolar serão desempenhadas de forma voluntária e não terão, sob qualquer hipótese, configuração de vínculo empregatício.

**3.3.** Aos monitores bolsistas de transporte escolar do Município de Tauá, compete:

**a)** acompanhar os alunos no percurso de ida e volta à escola, auxiliando-os no embarque e desembarque, bem como conduzi-los até a portaria da escola;

**b)** verificar se todos os alunos estão acomodados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;

**c)** orientar e auxiliar os alunos a colocarem o cinto de segurança e a fazerem a utilização correta do transporte;

**d)** orientar os alunos quanto ao risco de acidente;

**e)** auxiliar os pais ou responsáveis na locomoção de alunos especiais.

**3.4.** O monitor bolsista de transporte escolar deverá estar disponível no horário de início de cada turno de trabalho de sua rota de monitoria, de acordo com a informação prestada pela Coordenadoria da Gestão do Transporte Escolar.

**3.5.** A frequência diária do monitor será assinada na escola final de destino de cada rota referente ao serviço de monitoria.

**3.6.** As atividades dos monitores de transporte escolar serão acompanhadas pela direção de cada unidade escolar assistida por esse serviço de monitoria, com o monitoramento da Coordenadoria da Gestão do Transporte Escolar.



#### 4. DA BOLSA

**4.1.** Os monitores de transporte escolar do Município de Tauá/Ceará receberão uma bolsa de auxílio mensal no valor individual de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), por cada turno, manhã ou tarde, de monitoramento.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1.** As inscrições serão efetuadas na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Avenida Moacir Pereira Gondim, S/N, Bairro Planalto dos Colibris, na cidade de Tauá, nos dias 06 e 07 de março de 2025, nos horários de 8h às 11h e de 13:30h às 15:30h.

**5.2.** Não será cobrada taxa de inscrição.

**5.3.** No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

I - ficha de inscrição (conforme o modelo constante no Anexo I deste edital) devidamente preenchida com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e

II - fotocópias nítidas dos seguintes documentos com a apresentação dos originais para fins de conferência:

a) Carteira de Identidade (frente e verso);

b) CPF;

c) comprovante de residência;

d) certificado ou diploma de conclusão do ensino médio; e

e) Declaração de que não possui antecedentes criminais nos últimos 05 (cinco) anos, representada pela Certidão Negativa Criminal Estadual, expedida pela Justiça Estadual, por meio do [Sistema de Requerimento e Expedição de Certidões \(tjce.jus.br\)](#).

III - fotocópias de comprovações de cursos e de experiência profissional (quando houver).

**5.4.** As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando à coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove falsidade das informações.

**5.5.** Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

**5.6.** Será entregue ao candidato o comprovante de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

**5.7.** Serão eliminados os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida.

**5.8.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento.

#### 6. DA QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

**6.1.** São disponibilizadas 17 (dezessete) vagas para monitores bolsistas de transporte escolar, conforme descrição no quadro a seguir:

Nº DE VAGAS PARA MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR COM SUAS DESCRIÇÕES ESPECÍFICAS							
	ESCOLA DE DESTINO	Nº DA ROTA	DESCRÍÇÃO DA ROTA	VÍNCULO DO VEÍCULO	TURNO	Nº DE VAGAS	VALOR MENSAL DA BOLSA DE MONITORIA
CARRAPATEIRAS	EEIEF FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	01	<b>INGÁ (início da rota)</b> - SERRA NOVA - BÁLSAMO - CASTELO DA SERRA - BARRA DO VENTO – SANTANA	OFICIAL	MANHÃ	1	R\$ 650,00
		02	<b>BAIXA FRIA (início da rota)</b> - FUNDÃO - BOA VISTA - SÃO DOMINGOS - SANTANA.	CONTRATADO	MANHÃ	1	R\$ 650,00
	EEIEF PREFEITO PEDRO PEDROSA DE CASTRO CASTELO	03	<b>BARRIGUDA (início da rota)</b> - RIACHO DAS PEDRAS - FAZENDA DALLAS - ALGODÕES - RANCHO AMOROSO - CONCEIÇÃO - POÇO DA ONÇA.	CONTRATADO	MANHÃ/ TARDE	1	R\$ 1.300,00
	EEIEF RAIMUNDO ALVES DE MELO	04	<b>PIRANJI (início da rota)</b> - BELO MONTE - FLORESTA – BR 020 - ALTAMIRA.	CONTRATADO	TARDE	1	R\$ 650,00
TERRITÓRIO PEDAGÓGICO	ESCOLA DE DESTINO	Nº DA ROTA	DESCRÍÇÃO DA ROTA	VÍNCULO DO VEÍCULO	TURNO	Nº DE VAGAS	VALOR DA BOLSA DE MONITORIA



INHAMUNS	EEIEF DESIDÉRIO DE SOUZA PEDROSA	05	<b>SAO JOAO DOS CANDIDOS (início da rota) – CACHOEIRA VELHA – CACHOEIRINHA DOS BOEGAS - SANTO ANTÓNIO – GUARIBAS.</b>	CONTRATAD O	MANHÃ	1	R\$ 650,00
		06	<b>SERRA DOS CRUZ (início da rota) – ESCONDIDO - CONCEIÇÃO - ALTO VISTOSO – GUARIBAS.</b>	CONTRATAD O	MANHÃ	1	R\$ 650,00
TERRITÓRIO PEDAGÓGICO	ESCOLA DE DESTINO	Nº DA ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	VÍNCULO DO VEÍCULO	TURNO	Nº DE VAGAS	VALOR DA BOLSA DE MONITORIA
MARRUÁS	EEIEF ENÉAS ALVES MOTA	07	<b>SÃO GONÇALO (início da rota) - XIQUEXIQUE – VILA DE MARRUÁS.</b>	CONTRATAD O	MANHÃ	1	R\$ 650,00
		08	<b>CAJUEIRO (início da rota) - SANTO ANTÓNIO - FECHADINHO - UMBURANA – QUEIMADAS – SANTANA-GROTA FUNDA- VILA DE MARRUÁS</b>	CONTRATAD O	MANHÃ	1	R\$ 650,00
	EEIEF FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	09	<b>FAZENDA DOIS IRMÃOS (início da rota) - ALFERES - CURIU - LAGOA DO ZÉ MARIM - LAGOA DO OZIEL - POÇO DE BAIXO.</b>	CONTRATAD O	MANHÃ	1	R\$ 650,00
		10	<b>SAO PEDRO (início da rota) - CACHOEIRINHA DOS BOEGAS - CACHOEIRA VELHA - POÇO DE BAIXO.</b>	CONTRATAD O	MANHÃ	1	R\$ 650,00
	EEIEF FRANCISCO CIRILO DE ARAÚJO	11	<b>AÇUDE FAPELA (início da rota) - GARROTES - VÁRZEA DA SERRA.</b>	CONTRATAD O	MANHÃ	1	R\$ 650,00
TERRITÓRIO PEDAGÓGICO	ESCOLA DE DESTINO	Nº DA ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	VÍNCULO DO VEÍCULO	TURNO	Nº DE VAGAS	VALOR DA BOLSA DE MONITORIA
SANTA TEREZA	EEF JOSUÉ HONÓRIO DE ALMEIDA	12	<b>SANTA HELENA (início da rota) - BOM LUGAR - CIPÓ - TIMON - PARANAZINHO - ESCOLA AMÂNCIO CORDEIRO JÚNIOR - ESCOLA JOSUÉ HONÓRIO DE ALMEIDA.</b>	CONTRATAD O	MANHÃ / TARDE	1	R\$ 1.300,00
TERRITÓRIO PEDAGÓGICO	ESCOLA DE DESTINO	Nº DA ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	VÍCULO DO VEÍCULO	TURNO	Nº DE VAGAS	VALOR DA BOLSA DE MONITORIA
TRICI	EEIF DOMINGOS GOMES DE AGUIAR	13	<b>SAO BENTO (início da rota) - BELIZÁRIO - SÃO FILIPE - SERRINHA - CALUMBI.</b>	CONTRATAD O	MANHÃ	1	R\$ 650,00
	EEIF JOSEFA PEREIRA DE SENA	14	<b>BELO HORIZONTE (início da rota) - PEDRA BRANCA - LIBERDADE - BOA HORA - LAGOA DE SANTIAGO - AREIAS - OITICICA - SANTA LUZIA.</b>	CONTRATAD O	MANHÃ	1	R\$ 650,00

DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 05/03/2025 18:00:13 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1560](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1560)



TERRITÓRIO PEDAGÓGICO	ESCOLA DE DESTINO	Nº DA ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	SITUAÇÃO DO VEÍCULO	TURNO	Nº DE VAGAS	VALOR DA BOLSA DE MONITORIA
SEDE	ESCOLAS DA SEDE	15	<b>TORRES</b> (início da rota) - BARRA DO DOMINGOS - PATOLA - DESCANSO - MONTE CASTELO - TAUÁ.	CONTRATADO	MANHÃ /TARDE	1	R\$ 1.300,00
		16	<b>FAZ. GOSTOSA</b> (início da rota) - FAZ. SANTA MARIA - MARANATA - FAZ. FURTUNA - MEREJO/SEDE - TAUÁ.	CONTRATADO	MANHÃ /TARDE	1	R\$ 1.300,00
		17	<b>ENTRADA DE SÃO FELIPE</b> (início da rota) - FLORES - CE187 - MARAVILHA - BOA VISTA - TAUÁ.	CONTRATADO	MANHÃ /TARDE	1	R\$ 1.300,00

## 7. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E DA ENTREVISTA

7.1. Na análise do currículo, serão atribuídos, no máximo, 5 (cinco) pontos, conforme o quadro a seguir:

Descrição da Experiência / Documento	Pontuação máxima
Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio.	1 ponto.
Certificado de cursos de formação na área da educação (com carga horária de, no mínimo, 40h). Cada candidato poderá apresentar até dois certificados e cada certificado contabilizará 1,0 ponto para o candidato.	2 pontos
Diploma ou certidão de conclusão de curso superior.	2 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>5 PONTOS</b>

7.2. Na entrevista, serão atribuídos, no máximo, 10 (dez) pontos, obedecendo os seguintes critérios de pontuação, conforme o quadro a seguir:

Aspectos a serem avaliados	Pontuação máxima
Perfil profissional para o exercício da função de monitor de transporte escolar.	3 pontos.
Conhecimento da Lei Municipal nº 2.736/2023, que instituiu o Programa de Monitores de Transporte Escolar do Município de Tauá/Ceará.	3 pontos
Conhecimento de outros serviços relacionados à educação.	2 pontos
Compromisso e disponibilidade.	2 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>10 PONTOS</b>

7.2. O dia e o horário da entrevista de cada candidato serão informados em comunicado específico da Comissão de Seleção Pública.

7.3. Será desclassificado o candidato que não comparecer à entrevista.

7.4. Caberão recursos, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), após a divulgação do resultado preliminar, em face de:

I – indeferimento da inscrição;

II - resultado da pontuação do currículo;

III – resultado da nota da entrevista.

7.5.1. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção Pública.

7.6. A nota final de cada candidato equivalerá ao somatório dos pontos obtidos na análise do currículo e na entrevista, de acordo com a seguinte fórmula:

**NOTA FINAL = NOTA DA ANÁLISE DO CURRÍCULO + NOTA DA ENTREVISTA.**

**7.7.** A nota final de cada candidato equivalerá ao somatório dos pontos obtidos na análise do currículo e na entrevista.

**7.8.** Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

I – obtiver maior nota na entrevista; e

II - tiver maior idade.

**7.9.** O resultado final será publicado no Diário Oficial do Município de Tauá e no site da Prefeitura Municipal de Tauá: [www.taua.ce.gov.br](http://www.taua.ce.gov.br).

**7.10.** Todos os candidatos aprovados na condição de classificáveis constituirão o cadastro de reservas por unidade escolar, para suprirem eventuais desistências de monitores classificados.

**8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ETAPA	DATA
REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	06 e 07/03/2025
REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS	10/03/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	12/03/2025
APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	13/03/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	14/03/2025

**9. DA LOTAÇÃO**

**9.1.** A lotação obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados para cada rota escolar.

**9.2.** Os candidatos classificados deverão participar de uma formação inicial, em local e data a serem definidos posteriormente pela Secretaria Municipal da Educação.

**10. DA CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**10.1.** O contrato será celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e o candidato classificado para os trabalhos de monitor bolsista de transporte escolar, em conformidade com o resultado final divulgado alusivo a este processo seletivo.

**10.2.** O monitor bolsista, no ato da contratação deverá assinar o Termo de Adesão e Compromisso Voluntário, de acordo com o constante no item 3.1 deste edital.

**10.3.** A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos selecionados.

**10.4.** A contratação dar-se-á pelo prazo de 8 (oito) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Secretaria da Educação e com a legislação vigente.

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** O monitor de transporte escolar poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de não estar correspondendo às finalidades e aos objetivos do Programa de Monitores de Transporte Escolar.

**11.2.** Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação da Tauá.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, em 05 de março de 2025.**

João Álcimo Viana Lima  
**Secretário Municipal da Educação**



## ANEXO I – EDITAL Nº 012/2025-SME

FICHA DE INSCRIÇÃO		
<b>DADOS DA INSCRIÇÃO</b>		
Número de Inscrição:	Data:	Horário:
Rota escolar de inscrição do candidato:		
Nº DA ROTA ESCOLAR, de acordo com o item 6.1 deste Edital:		
<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome completo:		
CPF:	Data de Nascimento:	/ /
Naturalidade:		
RG:	Órgão expedidor / Data da expedição:	
Endereço Residencial:	Bairro/Distrito:	CEP:
Complemento:	Estado:	
<b>MEIOS DE CONTATO</b>		
Telefone 01:	Telefone 02:	
E-mail:		
<b>DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA</b>		
( ) Declaro que possuo os requisitos exigidos para a função que estou concorrendo e que conheço aceito as normas constantes no Edital nº 012/2025.		
Data da inscrição: ____/____/____		
Assinatura do candidato: _____		
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b>		
Número de Inscrição:	Data:	Horário:
Nº da Rota Escolar de inscrição: _____		
Nome do candidato: _____		
Assinatura do responsável pela inscrição: _____		

DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 05/03/2025 18:00:13 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1560](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1560)

